

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700133

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS DEF. VISUAIS

CNPJ: 80.927.478/0001-09

SIT: 31355

ESCOLA: INST. ESP. NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL DE IBIPORÃ, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Avenida dos Estudantes, 535 CENTRO

FONE: (43) 3258-2243

email: iorcadevi@hotmail.com

Presidente: Osmar Neiva Rezende

Rg do Presidente: 3.169.090-0

CPF do Presidente 446.672.059-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 97 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.182.053,38

Rend Aplicações: 15.147,66

Total Geral 1.197.201,04

(um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e um reais e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: LONDRINA

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

SIT: 31355

TERMO: 201700133

Protocolo 15.775.402-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700133

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 97 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 97 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 35.954,33	R\$ 0,00	R\$ 35.954,33
2	Março	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
3	Abril	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
4	Mai	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
5	Junho	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
6	Julho	2017	R\$ 34.111,13	R\$ 0,00	R\$ 34.111,13
7	Agosto	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
8	Setembro	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
9	Outubro	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
10	Novembro	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
11	Dezembro	2017	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
12	Janeiro	2018	R\$ 16.651,13	R\$ 0,00	R\$ 16.651,13
13	Fevereiro	2018	R\$ 35.130,59	R\$ 0,00	R\$ 35.130,59
14	Março	2018	R\$ 17.670,59	R\$ 0,00	R\$ 17.670,59
15	Abril	2018	R\$ 17.670,59	R\$ 0,00	R\$ 17.670,59
16	Mai	2018	R\$ 17.670,59	R\$ 0,00	R\$ 17.670,59
17	Junho	2018	R\$ 17.670,59	R\$ 0,00	R\$ 17.670,59
18	Julho	2018	R\$ 17.670,57	R\$ 0,00	R\$ 17.670,57
19	Agosto	2018	R\$ 20.930,85	R\$ 0,00	R\$ 20.930,85
20	Setembro	2018	R\$ 40.700,62	R\$ 0,00	R\$ 40.700,62
21	Outubro	2018	R\$ 20.930,85	R\$ 0,00	R\$ 20.930,85
22	Novembro	2018	R\$ 20.930,85	R\$ 0,00	R\$ 20.930,85
23	Dezembro	2018	R\$ 20.930,85	R\$ 0,00	R\$ 20.930,85

NRE: LONDRINA

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

SIT: 31355

TERMO: 201700133

Protocolo 15.775.402-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700133

24	Janeiro	2019	R\$ 26.923,77	R\$ 0,00	R\$ 26.923,77
25	Fevereiro	2019	R\$ 26.923,77	R\$ 0,00	R\$ 26.923,77
26	Março	2019	R\$ 43.302,80	R\$ 6.386,68	R\$ 49.689,48
27	Abril	2019	R\$ 26.923,77	R\$ 0,00	R\$ 26.923,77
28	Maiο	2019	R\$ 26.923,77	R\$ 0,00	R\$ 26.923,77
29	Junho	2019	R\$ 26.923,77	R\$ 0,00	R\$ 26.923,77
30	Julho	2019	R\$ 26.923,76	R\$ 0,00	R\$ 26.923,76
31	Agosto	2019	R\$ 24.303,51	R\$ 0,00	R\$ 24.303,51
32	Setembro	2019	R\$ 39.653,74	R\$ 0,00	R\$ 39.653,74
33	Outubro	2019	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
34	Novembro	2019	R\$ 24.303,48	R\$ 0,00	R\$ 24.303,48
35	Dezembro	2019	R\$ 24.303,48	R\$ 0,00	R\$ 24.303,48
36	Janeiro	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
37	Fevereiro	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
38	Março	2020	R\$ 44.258,81	R\$ 0,00	R\$ 44.258,81
39	Abril	2020	R\$ 24.303,45	R\$ 0,00	R\$ 24.303,45
40	Maiο	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
41	Junho	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 8.760,98	R\$ 33.064,47
42	Julho	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
43	Agosto	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
44	Setembro	2020	R\$ 44.258,82	R\$ 0,00	R\$ 44.258,82
45	Outubro	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
46	Novembro	2020	R\$ 24.303,49	R\$ 0,00	R\$ 24.303,49
47	Dezembro	2020	R\$ 48.606,97	R\$ 0,00	R\$ 48.606,97
TOTAL			R\$ 1.182.053,38	R\$ 15.147,66	R\$ 1.197.201,04

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 815.357,62
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 65.317,51
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 68.960,54
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.153,58
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 78.631,23
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.952,87
202	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 99.373,45
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 7.760,09
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 13.708,99
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 10.074,59
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.769,73
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.379,86

NRE: LONDRINA

MUNICÍPIO: IBIPORÃ

SIT: 31355

TERMO: 201700133

Protocolo 15.775.402-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700133

207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.800,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 560,98
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.000,00
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 600,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.600,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.200,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 1.197.201,04

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

João Batista da Silva Nascimento

Gestor - CPF 868.209.154-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Osmar Neiva Rezende

Presidente

Documento: **31355IBIPORAVISUALREFORM2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Osmar Neiva de Rezende** em 06/08/2020 12:52, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:36.

Assinado por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em 05/08/2020 16:50.

Inserido ao protocolo **15.775.402-5** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 05/08/2020 16:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: